



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2017 – São Paulo, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 532, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias para 1º a 27 de março de 2017 (Ex. 2016/2017 - 1º), da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 09/02/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 531, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10 de fevereiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017 (Exercício 2016/2017-1º), aprovado pela Portaria PRES nº 471/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 09/02/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 593, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 10 de fevereiro de 2017, os efeitos do Ato PRES nº 525/2016 que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 09/02/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

410ª Sessão Ordinária de 16 de fevereiro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente, em exercício, Desembargador Federal Mairan Maia

Aprovar:

Ata da 409ª Sessão Ordinária, de 02 de fevereiro de 2017.

Desembargador Federal Toru Yamamoto

1 - Processo SEI 0002821-52.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.002821-7 - Classe: RecAdm 1274

Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Recco : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

2 - Processo SEI 0004760-67.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.004760-1 - Classe: RecAdm 1275

Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Recco : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

3 - Processo SEI 0038009-40.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.00.019793-6 - Classe: RecAdm 1299

Recte : Elevadores Orion Ltda

Recco : Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo-SP

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

**Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente, em exercício**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1197, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 11.383 de 05 de agosto de 2015, para constar o que segue:

I - DESIGNAR a servidora ELÉUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938 - Técnica Judiciária, Diretora de Divisão - CJ1 - (em substituição ao servidor Darney Augusto Bessa), como Fiscal Titular do contrato 04.010.10.2015 - MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.

II - RATIFICAR a servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, RF 403 - Técnica Judiciária – Supervisora - FC5, como Fiscal Substituta do contrato 04.010.10.2015 - MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/02/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002686-06.2017.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1161, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002686-06.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1162, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002684-36.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002684-36.2017.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002683-51.2017.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1165, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002683-51.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1184, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002573-52.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **MARCELO FREITAS DE FELIPE**, R.F. nº 1534, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Operações de Segurança da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003059-37.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDSON BENEDITO ALEXANDRE**, R.F. nº 2885, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Cálculos e Fiscalização, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Cálculos e Fiscalização, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003059-37.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a servidora **ADELIA NOBUKO SATO**, R.F. nº 2381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Cálculos e Fiscalização, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003536-60.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. nº 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA**, R.F. nº 3839, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003536-60.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA**, R.F. nº 3839, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003536-60.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. nº 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003505-40.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002671-37.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/02/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504789/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2504789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2504784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no dia 08/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2506505/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2506505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2506485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2506403/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2506403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2506398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 08/02/2017 a 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505340/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2505340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2505336, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, nos períodos de 23/01/2017 a 02/02/2017 e de 06/02/2017 a 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505815/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2505815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2505810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 08/02/2017 a 28/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505899/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024075-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2505899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2505859, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA PERIS, no dia 03/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505301/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006189-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2505301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2505295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no período de 09/02/2017 a 15/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003759-13.2017.4.03.8000

Documento nº 2504124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2504112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO MORENA MARZOLA, no período de 08/02/2017 a 11/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503946/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2503946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2503934, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no período de 08/02/2017 a 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504056/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2504056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2504048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no dia 08/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/02/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2468682/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2017.

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 24/01/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente SEI nº 0000025-85.2016.4.03.8001, bem como teor da decisão GADI 2493159, proferida no Expediente Administrativo nº 41/2016-DF (SEI 0071489-72.2016.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 41/2016-DF, para investigar objetiva e especificamente as circunstâncias e fatos relacionados à responsabilidade funcional pela demora no andamento de procedimento de apuração de falta contratual referente à empresa ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA., conforme decisão GADI 2493159 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Ricardo Yudi Kanimura – Técnico Judiciário - RF 4066** (9ª Vara Fiscal) e, como membros, **Higor Leandro de Queiroz – Técnico Judiciário – RF 4797** (3ª Vara Fiscal) e **Andressa Oliveira Julio – Técnico Judiciário – RF 5902** (10ª Vara Fiscal), todos lotados no Fórum das Execuções Fiscais desta Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF. 4062, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/03 a 10/03/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 01/03 a 20/03/2017 (20 dias), exercício 2017;
- II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/02 a 22/02/2017 (10 dias) para 27/03 a 05/04/2017 (10 dias), exercício 2017;
- III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 19/01 a 28/01/2017 (10 dias) para 24/04 a 03/05/2017 (10 dias), exercício 2017;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF. 3966, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/02 a 24/02/2017 (12 dias) para 30/01 a 10/02/2017 (12 dias), exercício 2017;
- V – ALTERAR 3ª parcela de férias do servidor RICARDO DIAS DA SILVA, RF. 5778, lotado no Núcleo Financeiro, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 08/03 a 17/03/2017 (10 dias), exercício 2017;
- VI – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF. 8021, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 27/09 a 11/10/2017 (15 dias) e 13/03 a 27/03/2018 (15 dias) para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) e 08/03 a 27/03/2018 (20 dias), exercício 2017;
- VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2017 (10 dias), exercício 2017;
- VIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 08/03 a 21/03/2017 (14 dias) para 06/03 a 19/03/2017 (14 dias), exercício 2015;
- IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ANTONIO MARCOS SAWATA, RF. 2550, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) e 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2017 (10 dias) e 03/07 a 12/07/2017 (10 dias), exercício 2017;
- X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF. 1835, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias) e 11/07 a 28/07/2017 (18 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), 12/07 a 21/07/2017 (10 dias) e 11/12 a 20/12/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF. 1264, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/02 a 24/02/2017 (15 dias) para 02/05 a 16/05/2017 (15 dias), exercício 2017;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ELVIS MELO OLIVEIRA, RF. 7019, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 30/01 a 08/02/2017 (10 dias) para 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIII – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/02 a 10/02/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIV – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO, RF. 5804, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias) para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF. 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2017, exercício 2016;
- XVI – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELIANA DA SILVA, RF. 1262, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 19/06 a 07/07/2017 (19 dias) e 21/11 a 01/12/2017 (11 dias) para 02/05 a 12/05/2017 (11 dias) e 11/09 a 29/09/2017 (19 dias), exercício 2017;
- XVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF. 2660, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 27/07/2017 (18 dias) para 03/07 a 20/07/2017 (18 dias), exercício 2017;

XXVIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 01/02/2017 a 1ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF. 3981, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 23/01 a 03/02/2017 (12 dias) ficando o saldo de 03 dias para 09/02 a 11/02/2017, exercício 2017;

XIX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 09/01/2017 a 1ª parcela de férias do servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO RF. 1983, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 09/01 a 23/01/2017 (15 dias) ficando o saldo de 08 dias para 24/01 a 31/01/2017, exercício 2017;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF. 3110, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 03/04 a 12/04/2017, exercício 2017;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF. 5712, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 18/07 a 04/08/2017 (18 dias) para 24/07 a 10/08/2017 (18 dias), exercício 2016;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF. 7419, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 13/03 a 22/03/2017 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXIV – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ELIZEU BARBOSA, RF. 4872, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 24/04 a 03/05/2017 (10 dias) e 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) e 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXV – ALTERAR as férias da servidora GISELE SILVESTRE, RF. 7960, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 11/09 a 10/10/2017 (30 dias) para 16/10 a 14/11/2017 (30 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF. 3743, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias) para 20/11 a 01/12/2017 (12 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 01/03 a 10/03/2017 (10 dias) para 27/03 a 05/04/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias) para 17/04 a 26/04/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias) e 17/04 a 26/04/2017 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) e 19/06 a 28/06/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXX – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor MILTON YAMAMOTO, RF. 4284, lotado no Núcleo Financeiro, de 22/05 a 09/06/2017 (19 dias) para 12/06 a 30/06/2017 (19 dias), exercício 2017;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 30/01 a 08/02/2017 (10 dias) para 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2497815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 06/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2505167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504492/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057412-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2504492

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1296 - VALDELICE PRUDENCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504442/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2504442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7877 - ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504116/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2504116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2636 - CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505591/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064500-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2505591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4902 - CLARICE FERREIRA DE ARAGAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501806/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2501806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1229 - ANA MARIA DE AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/02/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502060/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2502060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2085 - DANIELA GALICIA MARIUZZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502804/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2502804

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3178 - IVENS FRANCISCO BANDEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2505258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498535/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013004-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2498535

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8219 - CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467502/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2467502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6561 - ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
23/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2489181/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2489181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/01/2017 a 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496421/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002792-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2496421

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5683 - ANA PAULA NEVES LORENZEN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496906/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2496906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8258 - ELISA LOPES PINTO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 02/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2499516/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2499516

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5337 - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
27/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501545/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2501545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 02/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505331/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053042-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2505331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505375/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2505375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8117 - JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2505394/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2505394

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501485/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014891-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2501485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501843/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2501843

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

862 - JAIME PEREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501870/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2501870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2502088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5571 - JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502451/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049608-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2502451

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5489 - CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/01/2017 A 01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502689/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2502689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1851 - ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502232/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2502232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6743 - SERGIO XAVIER CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502846/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2502846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1222 - VALERIA CALAMANDREI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503434/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2503434

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3973 - LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355585/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2355585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, suspender, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 08/02/2017 a 10/02/2017 (3 dias), as férias anteriormente marcada(s) de 01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias), referente ao(à) servidor(a) NIVALDO RAMOS JUNIOR, ficando o restante da parcela para fruição de 11/02/2017 a 13/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
17/02 a 24/02/2017	8ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 09/02/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado para 06/03/2017 a 15/03/2017 da servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Analista Judiciário, para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 09/02/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o gozo de férias da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 9 a 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERADAS as ausências da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017, em razão de autorizadas compensações por dias/horas trabalhados em plantões de final de semana e feriado;

CONSIDERADAS as ausências da servidora THAIS PENACHIONI (RF 3402), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017, em razão de autorizadas compensações por dias/horas trabalhados em plantão de recesso forense e em plantões de finais de semana;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no período de 9 a 24 de janeiro de 2017;

- **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017;

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 para substituir a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição no período de 15/02 a 24/02/2017, em razão de férias regulamentares.

-ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, anteriormente designado para 06/12 a 15/12/2017 para 21/11 a 30/11/2017.

- DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917 para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no dia 09/02/2017, em razão de compensação de trabalho prestado à Justiça Eleitoral.

-ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, anteriormente designado para 29/03 a 07/04/2017 para 05 a 14/06/2017.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 06 a 15/03/2017 para 01 a 10/03/2017 e DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituí-la no referido período.

- AUTORIZAR a servidora Renata C. Bittar Manente, RF 5831 a compensar o dia 01/03/2017 em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, solicitou licença para tratamento de saúde no período de 03/02/2017 a 07/02/2017, conforme processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 01/2017 (2482705) apenas para alterar a designação para substituição da servidora Elaine Cristina Shimada, conforme abaixo:

DESIGNAR o servidor Alexandre Tokuji Tokunaga, RF 4947, Analista Judiciário, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 06/02/2017 a 07/02/2017;

DESIGNAR a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 08/02/2017 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 1/2017 - ARAR-JEF-PRES/ARAR-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, SOBRE A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA – SP, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **João Roberto Otávio Júnior**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, designou o período de **27 a 31 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 27 de março de 2017**, nas dependências deste Juizado, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Dr. João Roberto Otávio Júnior, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum da Justiça Federal/Juizado Especial Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 – Bairro Santa Angelina, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificando-se a Presidência do TRF da 3ª Região, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Coordenadoria dos JEFs e a Diretoria do Foro. Deverão também ser cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Araraquara/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS-PGF e CEF), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo e publicado no Diário Eletrônico. Expedido nesta cidade de Araraquara/SP, aos 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 7/2016 (2112081) que aprovou a escala de férias do servidor LUÍS ANTÔNIO CARVALHO VASCONCELLOS, Técnico Judiciário, RF nº 7854, deste Juizado Especial Federal.

Considerando os termos da Portaria nº 8/2017 (2490343), que interrompeu em 11/04/2017 o período de férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Técnica Judiciária, RF nº 8082, determinando que o período remanescente ficaria para gozo oportuno.

Resolve, por absoluta necessidade de serviço:

Alterar o período de férias do servidor LUÍS ANTÔNIO CARVALHO VASCONCELLOS, de 15/02/2017 a 24/02/2017, para 13/02/2017 a 22/02/2017.

Retificar os termos da Portaria nº 8/2017 (2490343), para designar a data do gozo de férias do período remanescente da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI para 20/08/2017 a 22/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 10/02/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas de férias do período de fruição 2016/2017 do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 6765, conforme abaixo:

- a) 1ª parcela: de 06 a 15 de março de 2017 (10 dias) para **13 a 22 de março de 2017 (10 dias)**;
b) 2ª parcela: de 31 de julho a 09 de agosto de 2017 (10 dias) para **28 de agosto a 06 de setembro de 2017 (10 dias)**.

RESOLVE AINDA:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do período de fruição 2016/2017 da servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, Técnica Judiciária, RF 6535, de 15 a 24 de fevereiro de 2017 (10 dias) para **20 a 29 de março de 2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), estará de férias de 06/02 a 14/02 e ausente nos dias 15, 16 e 17/02/2017 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/02/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, a parcela de férias anteriormente marcada de 19/04/2017 a 28/04/2017 (10 dias), para 17/05/2017 a 26/05/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 09/02/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de fevereiro de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
02	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
03	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
06	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
07	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
08	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
09	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
10	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
13	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
14	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
15	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
16	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
17	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
20	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
21	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
22	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
23	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 09/02/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de fevereiro de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
04 e 05	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
11 e 12	Belini Henrique Martins – RF 6437
18 e 19	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
25 e 26	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
27	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
28	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 09/02/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 26 de janeiro de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5849381 – USE3, distribuída nesta Subseção sob nº 0000109-11.2017.403.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 09/02/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2506173/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 09/02/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA, OAB SP139.609, Processo nº 0006996-47.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 09/02/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2507680/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 09/02/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- WILLIAN MATOS SOUZA, OAB SP273.033, Processo nº 0008346-70.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 10/02/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, E A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS COM JURISDIÇÃO NA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, artigo 41, incisos I a XVII e artigo 55 da Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, e artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006,

RESOLVEM

I - Designar o dia 20 de março de 2017, às 14 horas e 30 minutos, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 8ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de março de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional, mediante decisão fundamentada do Juiz.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipóteses da alínea "d";
4. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, assim como os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar à Diretora de Secretaria que apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em carga em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, DPU, CEF, Conselhos Regionais e outros, até o último dia útil (sexta-feira, dia 10/03) que antecede os cinco dias úteis (13 a 17/03) anteriores à data da abertura dos trabalhos (20/03), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, constatada a ausência de autos durante os trabalhos de inspeção.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Procuradoria Federal Especializada – INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, cientificando-os da Inspeção.

IX - Expeça-se edital com prazo de quinze dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2017 - CAMP-08V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR e a Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, respectivamente, Juiz Federal e Juíza Federal Substituta da 8ª Vara da Justiça Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZEM SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designaram o período de 20 de março de 2017 a 24 de março de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **14ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2017, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Titular Corregedor da Vara, e pela Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MM. Juíza Federal Substituta, sendo que a Senhora Diretora atuará como secretária. **FAZEM SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZEM SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum "Ministro Lauro Ferreira de Camargo", na Avenida Aquidabã nº 465, 8º andar, Centro, Campinas-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo Campinas, 08 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, E A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS COM JURISDIÇÃO NA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2017, que designa o período de 20 a 24 de março de 2017, para o desenvolvimento dos trabalhos da 14ª Inspeção Geral Ordinária deste Juízo, e considerando ainda que os prazos, nesse período, estarão suspensos,

RESOLVE:

I- Determinar que a carga de autos, nos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção, ou seja, de 13 a 17 de março de 2017, seja realizada, no máximo, por duas horas, até o horário das 17 horas.

II- Caso haja necessidade de o procurador levar os autos dos processos em carga por prazo superior ao estabelecido ou além do horário previsto nesta Portaria, deverá fazê-lo mediante autorização judicial.

III- Decorrido o prazo acima previsto, sem que tenham sido devolvidos em Secretaria, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos.

IV- Também com relação aos processos não devolvidos na semana anterior aos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção, ou seja, até 10/03/2017, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos, independentemente de nova intimação para tanto, posto que a partir da publicação desta Portaria, considerar-se-ão intimados os respectivos procuradores.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se, inclusive deixando cópias no átrio do Fórum e em local apropriado em Secretaria.

Esta Portaria terá validade a partir da data de publicação e enquanto durar a 14ª Inspeção Geral Ordinária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias da servidora **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS** – RF 6120 - Supervisora de Processamentos Diversos, conforme segue:

de: 19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias)

para: 13/02/2017 a 24/02/2017 (12 dias)

Designar a servidora **CELIA CAMPOS AMARO LOPES**, RF 2435 para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120 – supervisora de processamentos diversos – FC-5, no período de férias desta, acima especificado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 09/02/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, Supervisora de Inquéritos – FC-5, a compensar o plantão realizado em 26/11/2016 no dia 01/03/2017.

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, para substituir a servidora Joanita na data acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA FABIÓLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I. SUSPENDER, em virtude da licença para tratamento de saúde entre 08.02.2017 a 17.02.2017 (10 dias), a partir do dia 08.02.2017 as férias anteriormente marcadas de 06.02.2017 a 07.03.2017, referente à servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, RF 7187, ficando o restante da parcela para fruição de 08.03.2017 a 17.03.2017,

II. ALTERAR, na Portaria nº 8, de 25.08.2016, a parcela única de férias anteriormente marcadas de 08.03.2017 a 06.04.2017 (exercício 2017) para o período de 20.03.2017 a 18.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Supervisora dos Inquéritos, esteve em gozo de férias no período de **23/01/2017 a 01/02/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, RF 7779, para substituir a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora dos Inquéritos, no período de **23/01/2017 a 01/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal **RENATO DE CARVALHO VIANA**, Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Guarulhos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Revogar o Art. 13 da Portaria nº 11/2015 deste Juízo.

2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se. Comunique-se à CORE e à Central de Mandados local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da SUCA no Processo SEI 0001575-81.2017.4.03.8001,

RESOLVE retificar a Portaria nº 01/2017 deste Juízo, a fim de constar que as alterações das férias dos servidores RUBENS MODESTO, RF 3558, DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571 e JULIANA MURAD TEIXEIRA, RF 7973, decorrerá de necessidade de serviço.

CONSIDERANDO os plantões realizados pela servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252, nos dias 03 e 04/1/2017 e 04/02/2017, RESOLVE autorizar a compensação nos dias 01 a 03/03/2017, respectivamente.

CONSIDERANDO os plantões realizados pela servidora Juliana Murad Teixeira, RF 7973, nos dias 04 e 05/02/2017, RESOLVE autorizar a compensação nos dias 01 e 02/03/2017, respectivamente.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela (exercício 2016) das férias do servidor Aguinaldo Soares Louzada Junior, RF 7511, de 23/01/2017 a 01/02/2017, **para 19 a 28/06/2017 (10 dias);**

b) ALTERAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela (exercício 2018) das férias do servidor Luiz Renato Ragni, RF 7417, de 15/02/2017 a 24/02/2017, para 22 a 31/01/2018 (10 dias);

c) ALTERAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela (exercício 2017) das férias do servidor Altair Tercioti, RF 2373, de 17 a 26/04/2017, para 05 a 14/06/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no período de **03 a 05/03/2017**;

b) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário - RF 4362, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para a realização do plantão judiciário, no período de **06 a 10/03/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 04 e 05/03/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal, titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará, nos dias 10 e 13/02/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 10 e 13/02/2017 (02 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 19 de dezembro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2016.01883.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/02/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, tem prevista a primeira parcela das suas férias do presente exercício para o período de **15 a 24/05/2017**, nos termos da Portaria nº 20, de 24/08/2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 20, de 24/08/2016, fixando a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **26/04/2017 a 05/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no dia **09/02/2017**, em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, que nessa data estará compensando 8 (oito) horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

O MM. Juiz Federal Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2017 das servidoras abaixo:

RF: 1573 – Connie Franchi Prado

DE: 20/06 a 29/06/2017 e 11/09 a 20/09/2017 (Portaria 23 de 25/08/2016)

PARA: 24/07 a 02/08/2017 e 06/09 a 15/09/2017

RF: 0472 – Ana Maria Chebel Klein Nunes

DE: 20/03 a 31/03/2017 (Portaria 23 de 25/08/2016)

PARA: 20/06 a 01/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria nº 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 17/02/2017	09hs de 24/02/2017	JEF - São Vicente	Dra. ANITA VILLANI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e o EDITAL CONJUNTO nº 01, de 09 de JANEIRO de 2017, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, Edição nº 8 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Designar o dia **20 de MARÇO de 2017**, às **14 horas**, para início da **Inspecção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária** do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **24 de MARÇO de 2017**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspecção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspecção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **20 de MARÇO de 2017 a 24 de MARÇO de 2017**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensado o recolhimento dos autos remetidos a Contadoria Judicial.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2017 - SANT-01V

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e conforme o EDITAL CONJUNTO nº 01, de 09 de JANEIRO de 2017, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, Edição nº 8 de 11 de janeiro de 2017, designou o período de **20 de MARÇO de 2017 a 24 de MARÇO de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas** do dia **20 de MARÇO de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedor Permanente da Vara, **DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Bel. Cássio Angelon - RF 991. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **20/03/2017 a 24/03/2017** – os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no “**Fórum José Frederico Marques**”, à **Praça Barão do Rio Branco n. 30 – 5º andar**, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, o DD. Ministério Público Estadual, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, 09 de FEVEREIRO de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
06 a 10/03/2017	Adenir Pereira da Silva
13 a 17/03/2017	Fábio de Oliveira Barros
20 a 24/03/2017	Dênio Silva Thé Cardoso
27 a 31/03/2017	Roberto Cristiano Tamantini
03 a 07/04/2017	Dênio Silva Thé Cardoso
10 e 11/04/2017	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
17 a 20/04/2017	Wilson Pereira Júnior
24 a 28/04/2017	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
02 a 05/05/2017	Adenir Pereira da Silva
08 a 12/05/2017	Fábio de Oliveira Barros
15 a 19/05/2017	Wilson Pereira Júnior
22 a 26/05/2017	Wilson Pereira Júnior
29/05/2017 a 02/06/2017	Dasser Lettiere Júnior
05 a 09/06/2017	Dênio Silva Thé Cardoso
12 a 14/06/2017	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
19 a 23/06/2017	Roberto Cristiano Tamantini
26 a 30/06/2017	Fábio de Oliveira Barros

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
06 a 10/03/2017	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
13 a 17/03/2017	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
20 a 24/03/2017	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
27 a 31/03/2017	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
03 a 07/04/2017	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	
10 e 11/04/2017	2ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
17 a 20/04/2017	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
24 a 28/04/2017	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
02 a 05/05/2017	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
08 a 12/05/2017	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
15 a 19/05/2017	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
22 a 26/05/2017	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
29/05/2017 a 02/06/2017	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
05 a 09/06/2017	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
12 a 14/06/2017	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
19 a 23/06/2017	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
26 a 30/06/2017	4ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
03 a 05/03/2017	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
10 a 12/03/2017	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
17 a 19/03/2017	2ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
24 a 26/03/2017	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800

31/03/2017 a 02/04/2017	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
07 a 09/04/2017	2ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
12 a 14/04/2017	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
14 a 16/04/2017	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
20 a 23/04/2017	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
28/04/2017 a 01/05/2017	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
05 a 07/05/2017	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
12 a 14/05/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
19 a 21/05/2017	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
26 a 28/05/2017	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
02 a 04/06/2017	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
09 a 11/06/2017	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
14 a 18/06/2017	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
23 a 25/06/2017	4ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/02/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CONSIDERANDO a necessidade de serviço:

1.1 ALTERAR a fruição das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, EXERCÍCIO 2015/2016, a fim de constar os períodos de 01/06/2017 a 14/06/2017 (14 dias) e 08/09/2017 a 23/09/2017 (16 dias); bem como do EXERCÍCIO 2016/2017, a fim de constar os períodos de 25/09 a 04/10/2017 (10 dias), 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias) e 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias).

1.2 ALTERAR a fruição das férias do servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, (EXERCÍCIO 2016/2017), a fim de constar os períodos de 13/07/2017 a 01/08/2017 (20 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias);

2. CONSIDERANDO o requerimento dos servidores:

2.1 ALTERAR o período de férias da servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, anteriormente agendado para 31/05/2017 a 14/06/2017, a fim de constar o período de 17/05/2017 a 31/05/2017 (15 dias);

2.2 ALTERAR o período de férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, anteriormente agendado para 03/05/2017 a 12/05/2017, a fim de constar o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias);

2.3 ALTERAR o período de férias da servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, anteriormente agendado para 02/10/2017 a 11/10/2017, a fim de constar o período de 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, a compensar os dias 01 e 02 de março de 2017 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 01 e 02 de outubro de 2016 (Portaria nº 09, de 15 de setembro de 2016) e 28 e 29 de janeiro de 2017 (Portaria 01, de 23 de janeiro de 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA N.º 05/2017

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) estará em férias no período de 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias),

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) participará de reunião junto à Diretoria do Foro no dia 10/02/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 10/02/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 06/2017

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 33/2017, apenas para o seguinte período:

Onde se lê:

10/02/2017 a 17/02/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	-------------------------------------	--

Leia-se:

10/02/2017 a 13/02/2017*	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
13/02/2017 a 17/02/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

*Até às 9 horas da manhã do dia 13/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 10/02/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 25, de 25/08/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 30/08/2016, para antecipar, em virtude de licença-gestante, as férias da servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, RF 5453, de 24/07 a 22/08/2017 para 18/07 a 16/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 9, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 13/02 às 09h. de 17/02/2017	1ª Vara	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/02/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

INTERROMPER o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor **ALFREDO MATIAS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 5.404, a partir do dia 07/02/2017, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 24/04/2017 a 11/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 08/02/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOCTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 6/2016, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

ALTERAR A PORTARIA 30/2016, que estabelece a escala de férias para o exercício de 2017, para constar o que segue...

...

Leia-se:

ALTERAR A PORTARIA 30/2016, que estabelece a escala de férias para o exercício de 2017, **por absoluta necessidade do serviço**, para constar o que segue...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria 12/2017 (doc. 2479426);

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, somente o dia 10/09/2016, referente ao período de férias da servidora VÂNIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, Analista Judiciária, designado por meio da Portaria n. 01/2016 (doc. 1639141), compreendido entre os dias 08/09/2016 a 23/09/2016, em razão de prestação de serviço à Justiça Eleitoral, consignando a fruição do dia interrompido para 24/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em virtude de solicitação formulada pela Seção de Atenção à Saúde consignada sob n. 2500706, as férias compreendidas para o período de 01/12/2016 a 15/12/2016, designadas por meio da Portaria n. 61/2016 (doc. 2083681), da servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, ficando a fruição de 15 (quinze) dias para o período de 06/02/2017 a 20/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor EDSON KENJI NAGASE, RF 6766, Técnico Judiciário, da seguinte forma:

De:

1º período: 17/04/2017 a 28/04/2017 (12 dias)

2º período: 24/07/2017 a 10/08/2017 (18 dias)

Para:

1º período: 02/05/2017 a 19/05/2017 (18 dias)

2º período: 11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, Técnico Judiciário, de 13/02/2017 a 24/02/2017 para 11/09/2017 a 22/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à servidora ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS ZVIETCOVICH, RF 4828, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7 Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 15 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 22 – SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7690:

Exercício: 2015/2016

De:

06/03/2017 a 20/03/2017 (15 dias) – 2ª parcela

Para:

02/03/2017 a 16/03/2017 (15 dias) – 2ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 09/02/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no 1º semestre de 2017 e dá outras providências.

PORTARIA 1º SEMESTRE / 2017

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1 de 12/01/2017 – Diretoria do Foro/SP.

RESOLVE

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, devendo o Fórum contar com plantão **presencial** nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERIODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 10/02 às 11h de 17/02/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 17/02 às 11h de 24/02/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 24/02 às 11h de 03/03/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 03/03 às 11h de 10/03/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 10/03 às 11h de 17/03/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 17/03 às 11h de 24/03/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 24/03 às 11h de 31/03/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 31/03 às 11h de 07/04/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 07/04 às 11h de 11/04/2017	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 11/04 às 11h de 19/04/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 19/04 às 11h de 28/04/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 28/04 às 11h de 05/05/2014	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 05/05 às 11h de 12/05/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 12/05 às 11h de 19/05/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 19/05 às 11h de 26/05/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 26/05 às 11h de 02/06/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 02/06 às 11h de 09/06/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 09/06 às 11h de 14/06/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 14/06 às 11h de 23/06/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/06 às 11h de 30/06/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

II - A ESCALA de plantão judiciário semanal, para os Magistrados de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala;

III – AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e também auxiliar ao Juízo de plantão, cada Subseção/Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor para os finais de semana e feriados a fim de atender às partes e encaminhar (em formato digital) os documentos ao Juízo Plantonista.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – OS SERVIDORES que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) pedidos, ações e medidas e procedimentos de urgência e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

IX – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

X – CABERÁ ao Diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional de cada Subseção a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores Analistas Judiciários Executantes de Mandado (Oficiais de Justiça) que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XI – OS TELEFONES abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/02/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional da 33ª Subseção Judiciária - Mogi das Cruzes, inscrito sob a matrícula nº 8297, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente **RESOLVE:**

ALTERAR a parcela de férias da servidora JAQUELINE MASSOLA, técnica judiciária, RF 8057, de maneira que passe a constar como sendo de 29/03/2017 a 07/04/2017 ao invés de 06/03/2017 a 15/03/2017, conforme anotado anteriormente;

INDICAR a servidora JAQUELINE MASSOLA, técnica judiciária, RF 8057, para SUBSTITUIR a servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), que estará em férias no período de 01/03 a 18/03/2017; e

ALTERAR as parcelas de férias do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passem a constar como sendo de 13/02/2017 a 24/02/2017 ao invés de 07/02/2017 a 24/02/2017 e de 11/07/2017 a 28/07/2017 ao invés 17/07/2017 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
13/02/2017	17/02/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 79, de 19 de novembro de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de férias no período de 06/02/2017 a 24/02/2017;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7450, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de **06/02/2017 a 24/02/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 09/02/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de fevereiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

I – RETIFICAR os termos da Portaria nº 05/2017, de 01.02.2017 para:

onde se lê: no dia **10.02.2017** (01 dia),

leia-se: no dia **06.02.2017** (01 dia);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 09/02/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, RF 7386, Analista Judiciário, para substituir a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em licença médica no dia **07 de fevereiro de 2017 (1 dia)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 09/02/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, referente às compensações de dias trabalhados em plantões judiciais;

RESOLVE:

I – ALTERAR a compensação do dia 12/05/2017 (Portaria nº 35, de 08 de novembro de 2016) para o dia 24/07/2017;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

EDITAL Nº 1/2017 - TLAG-01V

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. Roberto Polini, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 4/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 334, de 1º de julho de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do concurso para seleção de estagiários, conforme documento 2505319.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora para exercer função comissionada, em substituição, durante período de licença para tratamento de saúde.

O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Naviraí – 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a requisição pela servidora **ADELAINE APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciária, RF 6318, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), de licença para tratamento de saúde nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, bem como no dia 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), nos mencionados dias de afastamento (23 e 24 de janeiro de 2017 e 02 de fevereiro de 2017).

Art. 2º – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/02/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.